

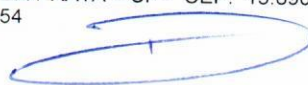
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA.


Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte dois, às 10h00min, na sala do Instituto de Previdência de Águas da Prata, sito a Rua Rufino Gavião, nº 150, centro, nesta municipalidade, reuniram-se sob a presidência do Sr. Cornélio Brunhoroto Gimenez, a Sra. Maria do Carmo Vieira – Diretora de Executiva, Sra. Julisse Passiani Viola Alves – Diretora de Benefícios e do Sr. Danilo Araújo Rodrigues Alves – Diretor Financeiro, o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata, com os seguintes Conselheiros: Luiz Antonio Padovani, Ronaldo Cesar Dias Valverde, Luciamara Delgado e Luiza Aparecida de Paula Paulino, o Sr. Presidente do Conselho convidou a Conselheira Luciamara Delgado para secretariar a reunião, que prontamente aceitou, de imediato passou a leitura da ata anterior, após a leitura passou na sequência a tratar dos assuntos do dia **1º ASSUNTO – PROCESSOS DE APOSENTADORIA/PENSÃO:** Informamos aos presentes que foi realizado vários atendimentos aos servidores que solicitaram esclarecimentos acerca de aposentadoria, onde inclusive em alguns casos foram realizadas simulação de aposentadoria futura; **2º ASSUNTO – INVESTIMENTOS:** Informamos aos conselheiros sobre a rentabilidade positiva do mês de junho no valor de R\$ 54.126,80 perfazendo um PL de R\$ 12.673.430,45; **3º ASSUNTO – REAVALIAÇÃO ATUARIAL 2022:** foi apresentado aos presentes a REAVALIAÇÃO ATUARIAL 2022, que teve como data focal 31/12/2021, onde ficou devidamente aprovada pelos presentes, também ficou consignado o envio da mesma para o Poder Executivo para que se tome ciência e adote as medidas necessárias; **4º ASSUNTO – CRP – CERTIFICADO DE REGULARIDADE;** foi informado aos presentes que foi emitido o CRP – CERTIFICADO DE REGULARIDADE do município, que tem validade até o dia 14/01/2023, tal notícia foi recebida com muita alegria, já que era de conhecimento de todos que o município não tinha o CRP vigente desde 2015, feitos os agradecimentos a todos os envolvidos que se dedicaram para regularizar esta situação, agora só nos resta trabalhar pela manutenção do mesmo, foi a fala unanime dos presentes; **5º ASSUNTO – OFÍCIO Nº 005/22 – ENVIO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL 2022:** conforme tratado acima foi informado aos presentes o protocolo do presente ofício junto a Prefeitura, para que a prefeita tome ciência da Reavaliação Atuarial 2022, na oportunidade também foi encaminhada minuta de projeto de lei para adequação da alíquota proposta na citada reavaliação, já que a última lei que tratou do tema foi a Lei nº 2.232/16, com isso esperamos que o Poder Executivo adote as medidas necessárias para a implantação da alíquota sugerida na reavaliação; **6º ASSUNTO – OFÍCIO Nº 006/22 – COBRANÇA DE**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

VALORES DAS GRATIFICAÇÕES: conforme combinado na ata anterior, foi informado aos presentes que foi novamente protocolado junta a prefeitura o ofício mencionado acima, onde reitera a devolução dos valores despendidos com o pagamento das gratificações dos membros da Diretoria, uma vez que a legislação local assim exige; **7º ASSUNTO – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** foi informado aos presentes que será enviada para prefeitura, minuta de projeto de lei que visa adequar a taxa de administração em conformidade com a **Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022 e Portaria MTP nº 1.837, de 30 de junho de 2022**, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019, assim esperamos que tal situação seja adequada o mais breve possível; **8º ASSUNTO - XV ENCONTRO JURÍDICO DA APEPREM:** foi informado aos presentes que nos dias 16 a 18 de agosto, o Dr. Marcos Libanio participará do referido encontro na cidade de São Paulo, onde na ocasião será tratado diversos assuntos de interesse dos RPPS, ficando acordado pelos presentes, custear sua inscrição no mencionado evento; **9º ASSUNTO – CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIA:** foi informado aos presentes a necessidade de contratação de mais 01 estagiário (a), é de conhecimento de todos que os serviços tem crescido de forma exponencial, assim a ideia que é ter um estagiário em cada horário, para que possamos estender o horário de atendimento aos aposentados e pensionistas, e ter assim uma melhor gestão dos serviços de administrativos rotineiros e de baixa complexidade, o que restou aprovado pelos presentes; **10º ASSUNTO - OFÍCIO CIRCULAR SEI Nº 97/2022/ME:** foi informado aos presentes a respeito do OFÍCIO CIRCULAR SEI Nº 97/2022/ME, que trata da novas versões do Sistema COMPREV (versão 2.9.2 e 2.10.0): além de outras melhorias, houve ajuste no cálculo de glosa do pagamento, modificação na regra de obtenção da relação previdenciária e implantação da calculadora de acréscimos legais; **11º ASSUNTO - NOTA TÉCNICA SEI Nº 457/2022/MTP, DE 21 DE JULHO DE 2022:** foi informado aos presentes que em atendimento a uma solicitação realizada pela ABIPEM no início deste mês, que trata sobre aplicações no segmento de investimentos no exterior anteriores a 02 de maio de 2021, a SPREV divulgou a Nota Técnica SEI nº 457/2022/MTP, de 21 de julho de 2022, em resumo, a SPREV orienta que os RPPS que se enquadram, devem avaliar e tomar a decisão do melhor momento para o desenvolvimento das aplicações na área de investimentos no exterior , objeto que trata a presente Nota e para adequação ao art. 27 da resolução CMN nº 4.963, de 2022; **12º ASSUNTO – CERTIDÃO EMITIDA PARA A CÂMARA EM RESPOSTA AO TCE:** Foi solicitado ao AGUASPREV a emissão de uma certidão referente à regularidade do recolhimento das contribuições da Câmara, em resposta foi




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

emitida uma certidão informando o saldo devedor de R\$ 24.877,88, o saldo devedor decorre de repasses realizados regularmente porém, a menor em desconformidade com a Lei 2.232 de 22 de novembro de 2016, uma vez que tal situação já foi oficiada anteriormente, não tendo sido adotada nenhuma providência em relação a situação narrada acima; **13º ASSUNTO – APLICAÇÃO E RESGATE:** Foi passado aos presentes acerca da oportunidade que vislumbramos de aplicação no fundo CAIXA FIC FIM CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES V LP, lançado pela caixa, assim, ficou acordado pelos presentes de aplicar o importe de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) que deverá ser resgatado do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 TP FIC FI, o objetivo é diversificar a carteira com oportunidades de ganho e se aproximar da meta atuarial definida no PAI; **14º ASSUNTO – SITE ÁGUASPREV:** foi falado sobre a importância de finalizarmos o site do ÁGUASPREV, pois além de aumentarmos a transparência, é ferramenta indispensável para o PRÓ-GESTÃO, que conforme já tratado em ata anterior, será objeto de implementação no ÁGUASPREV, assim, ficou combinado de novamente cobrar o responsável por esta situação; na sequência o Sr. Presidente passou a palavra a quem quisesse fazer uso, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Eu Luciamara Delgado, secretária designada lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada  e demais membros.


Julisse Passiani Viola Alves



Luiza Aparecida de Paula Paulino


Ronaldo Cesar Dias Valverde


Danilo Araujo Rodrigues Alves


Maria do Carmo Vieira


Luiz Antonio Padovani


Cornélio Brunhoroto Gimenez